



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2015

“Autoriza o Município a proceder a doação de uma carcaça de ônibus escolar para o Sindicato Rural de Antonio João - MS, e dá outras providências. ”

Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Antonio João - MS a proceder a doação da carcaça com as poltronas do ônibus escolar de propriedade do Município, constante da placa nº GUJ 2822, cor VERMELHA, ano de fabricação/Modelo 1996/1996, movido a diesel ao Sindicato Rural de Antonio João-MS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF. nº 01.989.326./0001-56, localizado na rodovia, MS 384, KM 01, saída para Ponta Porã-MS. A carcaça ora doada será utilizada para fins educativos e lazer aos adultos e crianças, com peças de teatros, cinema dentre outras atividades, a serem exibidos já na festa do Tomate programada para o próximo mês de setembro;

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOAO/MS, 03 de Agosto de 2015

Thiago Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)

